



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Aprova inclusão de disciplina para o curso de Engenharia Elétrica – Habilitação em Robótica e Automação Industrial.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021476/2016-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir disciplina para o curso de Engenharia Elétrica – habilitação em Robótica e Automação Industrial, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter
Confiabilidade de Sistemas Elétricos de Potência	Energia Elétrica	60	Eletiva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação